



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA
“Prédio Antônio Francisco Ortega Batel”
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO,
Nº. 112, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2025

ASSUNTO: “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Nova Andradina, Estado de Mato Grosso do Sul, ao Senhor **ANTÔNIO G. DE CARVALHO**, e dá outras providências”.

RELATORES: Márcia Lobo – PODEMOS

HISTÓRICO: O referido projeto tem o objetivo de prestar homenagem ao **Sr. ANTÔNIO G. DE CARVALHO**, considerando os relevantes serviços prestados ao município de Nova Andradina.

CONCLUSÃO: Após análise do teor, do mérito do Projeto e observação dos princípios constitucionais e de acordo com o parecer jurídico desta casa de Leis, a Comissão apresenta parecer favorável a tramitação do Projeto.

É o parecer.

Sala das Comissões, em 01 de dezembro de 2025.

JOSENILDO CEARÁ - PT
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

MARCIA BATISTA LOBO GRIGOLO -PODEMOS
Relator da Comissão de Justiça e Redação

GABRIELA CARNEIO DELGADO - MDB
Membro da Comissão de Justiça e Redação